



JUCESP PROTOCOLO
0.058.122/18-7



BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 01.858.774/0001-10
NIRE 35.300.150.082

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2018

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 16 de janeiro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 24º andar, Salas 2401 e 2402 – Complemento B, Edifício West Side, Alphaville, CEP 06455-020.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".
4. **MESA DIRIGENTE:** Sr. Elcio Jorge dos Santos, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cancelamento parcial de debêntures de emissão da Sociedade, atualmente mantidas em tesouraria.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, foram aprovados:
 - (i) o cancelamento parcial das seguintes debêntures de emissão da Companhia, nos termos das autorizações previstas nas respectivas escrituras de emissão, atualmente mantidas em tesouraria, todas simples, subordinadas e não conversíveis em ações:
 - a) 3.679 (três mil, seiscentas e setenta e nove) debêntures da segunda série da primeira emissão;
 - b) 636 (seiscentas e trinta e seis) debêntures da série única da segunda emissão;



JUCESP
31 01 18

- c) 424 (quatrocentas e vinte e quatro) debêntures da primeira série da quarta emissão;
- d) 4.416 (quatro mil, quatrocentas e dezesseis) debêntures da segunda série da quarta emissão; e
- e) 137.996 (cento e trinta e sete mil, novecentas e noventa e seis) debêntures da série única da quinta emissão.

(ii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação do ora deliberado.

7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Elcio Jorge dos Santos, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **Acionista:** p. Banco Votorantim S.A., Elcio Jorge dos Santos e Alvaro Jorge Fontes de Azevedo.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Barueri (SP), 16 de janeiro de 2018.

Elcio Jorge dos Santos
Presidente

Rafael Norberto Fernandes
Secretário

